Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovanni Gropo Toledo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanente para o setor da Defesa Civil, cuja demanda será apresentada pelo responsável do setor. Essa aquisição é algo de suma importância para que nossos servidores possam continuar a desempenhar um trabalho de excelência nas emergências que lhe são demandadas, além das atividades de prevenção.

Conta a ser acrescida: 06.182.0002.2022 – Atuação Preventiva e Emergencial da Defesa Civil

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 6.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 24/11/2025 15:07:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor